



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 366 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1982.

Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Riobran-  
quense ao Sr. Luiz Malheiro  
Tourinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, DECRETOU E  
SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Riobran-  
quense ao Sr. LUIZ MALHEIRO TOURINHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado  
do Acre, em 18 de novembro de 1982.

*Fernando Inácio*  
ENGR. FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Rio Branco